



MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO TURVO

Estado de São Paulo

CNPJ 44.567.014/0001-67

DECRETO Nº 029, DE 07 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00.

MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO, Prefeito Municipal de São Pedro do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 2287 de 07 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.- Poder Executivo

02.10.00.- Fundo Municipal de Assistência Social

02.10.00.- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0012.2.033

206

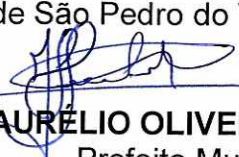
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pes. Jurídica 5.000,00

Total..... 5.000,00

Artigo 2º. - Os recursos necessários a cobertura do presente crédito serão por conta do Superávit Financeiro apurado no encerramento do exercício anterior.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Pedro do Turvo, 07 de abril de 2017.


MARCO AURÉLIO OLIVEIRA PINHEIRO
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA
SECRETARIA NA DATA SUPRA.



BRUNA RODRIGUES VIEIRA – Chefe de Gabinete.